

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/21	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

18 de Agosto de 2025

Duração:

Início às 15:15 e fim às 15:45

Local:

Sala 5

Presidida por:

João Paulo Lucas Donas Botto Sousa

Secretariada por:

Ana Cristina Inteiro Guindeira

PRESENCAS NA SESSÃO		
N.º de identificação	Nome completo	Presente
119196271	João Paulo Lucas Donas Botto Sousa	SIM
208836705	Victor José Freixinho Brilhante Sobral	SIM
212123378	Pedro Miguel De Carvalho Duarte	SIM
228530385	Cíntia Libânia Oliveira Manso	NÃO
197109527	Ana Maria Proença Filipe	SIM

Justificações de não comparência:

1. Cíntia Libânia Oliveira Manso:

«tendo-lhe sido justificada a referida falta»

Verificadas as presenças e respetivo quórum da sessão, o Presidente abriu a sessão, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

A) Período antes da ordem do dia



Nos termos do artigo 52º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

Face aos incêndios ocorridos no passado fim de semana, o Sr. Vice-presidente informou que, desde o dia de ontem (domingo) não existem frentes ativas no nosso concelho. Encontram-se equipas de prevenção na área limítrofe do concelho de Foz Côa, acautelando alguma ocorrência que possa aparecer.

Relativamente às comunicações, existem alguns condicionamentos, inerentes ao incêndio assim como ao abastecimento de água, nomeadamente na zona da Teja.

Relativamente à questão levantada pelo Sr. Vereador Vítor Sobral, na reunião passada, sobre a intervenção numa estrutura e pintura mural a seco, sita nas alminhas Senhor do Purgatório/Senhora do Rosário na freguesia de Santa Comba a Srª. A Vereadora Ana Filipe, informou que o estado em que se encontra a estrutura, deve-se ao facto de um veículo a ter danificado.

B) Ordem do dia	
Processo 5071/2025. A Associação Recreativa e Cultural do Orgal solicita apoio financeiro para a realização das festas em honra da Nossa Senhora dos Remédios em Orgal a realizar no período de 22 a 24 de agosto de 2025.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A Associação Recreativa e Cultural do Orgal solicita apoio financeiro para a realização das festas em honra da Nossa Senhora dos Remédios no Orgal a realizar no período de 22 a 24 de agosto de 2025.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2963 de 4 de agosto de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira e a realização do evento.

Processo 5055/2025. A Fábrica da Igreja Paroquial de Horta do Douro solicita apoio financeiro para a realização das festas em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres, a realizar no período de 9 a 15 de agosto de 2025.
--



Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

A Fábrica da Igreja Paroquial de Horta do Douro solicita apoio financeiro para a realização das festas em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres, a realizar no período de 9 a 15 de agosto de 2025.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2952 de 4 de agosto de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira e a realização do evento.

Processo 5135/2025. A Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Comba solicita apoio financeiro para a realização das Festas em Honra da Nossa Senhora da Saúde, a decorrer nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2025.

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

A Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Comba solicita apoio financeiro para a realização das Festas em Honra da Nossa Senhora da Saúde, a decorrer nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2025.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/3041 de 8 de agosto de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira e a realização do evento.

Processo 5059/2025. A Comissão da Fabriqueira da Igreja da Freguesia de Chãs solicita apoio financeiro para a realização da Festa em Honra da Nossa Senhora da Assunção, a realizar nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2025.
--

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:



A Comissão da Fabriqueira da Igreja da Freguesia de Chãs solicita apoio financeiro para a realização da Festa em Honra da Nossa Senhora da Assunção, a realizar nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2025.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2953 de 4 de agosto de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira e a realização do evento.

Processo 1292/2025. Fornecimento de serviços "10/2025 - DOUMA - Instalações provisórias da Escola Básica e Secundária Tenente Coronel Adão Carrapatoso - Vila Nova de Foz Côa - 1.º Contrato Adicional - Prestação de serviços complementares.

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Assunto: **1º Adicional - 10_2025_DOUMA - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA TENENTE CORONEL ADÃO CARRAPATOSO – VILA NOVA DE FOZ CÔA**

Fundamentação legal em informação **4/2025/DOMI/DV** anexa a este processo.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/3054 de 11 de agosto de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a prestação de Serviços Complementares no valor de 4.266,10€ da empreitada “10/2025_Douma - Instalações Provisórias da Escola Básica e Secundaria Tenente Coronel Adão Carrapatoso - Vila Nova de Foz Côa” - PRIMEIRO ADICIONAL.

Processo 5247/2025. Fornecimento de serviços "10/2025 - DOUMA - Instalações provisórias da Escola Básica e Secundária Tenente Coronel Adão Carrapatoso - Vila Nova de Foz Côa - Análise do pedido de adiantamento apresentado pelo adjudicatário.

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Assunto: Fornecimento de Serviços “10_2025_DOUMA - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA TENENTE CORONEL ADÃO CARRAPATOSO –



Análise do pedido de adiantamento apresentado pelo adjudicatário
O fornecimento dos serviços referidos em epígrafe, com um prazo de execução de 24 meses, foi adjudicado ao fornecedor “MODULAR SYSTEMS RUDE LDA” pelo preço contratual de 585.236,86€ acrescido de IVA, tendo o respetivo contrato escrito sido outorgado em 17/06/2025. No procedimento para a formação do contrato, foi adotada a modalidade de “concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia” de acordo com a alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizado por deliberação da Câmara Municipal de 03-03-2025.

No uso da faculdade prevista na Cláusula 14.ª do Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais (Adiantamentos de preço), o adjudicatário remeteu para o Município um ofício, em 04/08/2025, com o registo de entrada 2025-E-RC-3594, onde vem solicitar que lhe seja concedido o adiantamento de 30% do valor contratual, ou seja, 175.571,06€, para a “(...) *execução eficiente do contrato, uma vez que oferece à Empresa liquidez e estabilidade financeira, que permitirá assegurar o fornecimento dos equipamentos em tempo útil. Permitindo a esta a aquisição de matéria-prima em maior número de fornecedores.*”

É do entender dos serviços técnicos do município que o valor agora solicitado será de facto importante para o fornecimento dos equipamentos em tempo útil.

Constata-se, assim, que o presente pedido de adiantamento de preço apresentado pelo adjudicatário, está em conformidade com o artigo 292.º do CCP. Por sua vez, os reembolsos dos adiantamentos são imputados aos pagamentos contratualmente previstos, conforme Cláusula 14.ª do Caderno de Encargos, isto é, a cada pagamento será descontada percentagem igual à do adiantamento agora solicitado, 30% neste caso.

Assim, em face do exposto, propõe-se que seja comunicado ao adjudicatário a intenção de APROVAÇÃO do pedido de adiantamento de preço apresentado.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/3064 de 12 de agosto de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o pedido de adiantamento apresentado pelo adjudicatário referente à prestação de serviços “10_2025_DOUMA - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA TENENTE CORONEL ADÃO CARRAPATOSO – VILA NOVA DE FOZ CÔA”, tendo por base a proposta de resolução PR/2025/3064 de 12 de agosto de 2025, constante no presente processo, correspondente a 30% do valor contratual da empreitada, tendo que, antes de ser efetuado o pagamento, o adjudicatário prestar uma caução no valor do adiantamento, conforme exigido no n.º 2 da Cláusula 33.ª do Caderno de Encargos, em articulação com a alínea b)



Processo 5224/2025. Nomeação do representante do Município de Vila Nova de Foz Côa no novo Conselho Diretivo da Fundação Côa Parque, na qualidade de vogal não executivo.

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

O Côa Parque remeteu ao Município de Vila Nova de Foz Côa a informação de que se encontra em curso o processo de nomeação do novo Conselho Diretivo da Fundação do Côa Parque, solicitando a indicação, por parte do Município, do seu representante a integrar o novo Conselho Diretivo, na qualidade de vogal não executivo.

Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa a designação de um vogal não executivo para o conselho diretivo da Fundação Côa Parque, conforme alínea c) do número 3 do artigo 9.º dos Estatutos do Côa Parque - Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa;
- Nos termos do disposto na alínea oo) do n.º 1 do art. 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal *“Designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais, assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local”*.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, propõe a designação da Dr. Ana Maria Proença Filipe, como representante do Município de Vila Nova de Foz Côa no Conselho Diretivo da Fundação Côa Parque como vogal não executivo.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/3057 de 12 de agosto de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade designar a Dr. Ana Maria Proença Filipe, como representante do Município de Vila Nova de Foz Côa para o Conselho Diretivo da Fundação Côa Parque como vogal não executivo.

Processo 4419/2025. Projeto "Férias Ativas Verão 2025" - Necessidade de contratação de recursos humanos, em regime de tarefa - Alteração do período e valores previamente orçamentados. RATIFICAÇÃO.



Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 3, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0

Factos e fundamentos legais:

NECESSIDADES RECURSOS HUMANOS - REGIME TAREFA

DEASCDT

Aquando da realização do estudo para realização de cabimentação para a contratação em regime de tarefa, em dezembro último, esse levantamento teve por base para o PROJETO FERIAS ATIVAS VERÃO 2025, quatro semanas, 20 dias uteis, como sempre assim foi organizado. Este ano, devido ao calendário, decidiu-se que seriam cinco semanas como início a 30 de junho e seu término a 1 de agosto.

Assim, foi necessário alargar os períodos e valores previamente orçamentados.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/3053 de 13 de agosto de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e uma abstenção do Senhor Vereador, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, aprovar a proposta apresentada (proposta de resolução PR/2025/3053 de 13 de agosto de 2025), alargar os períodos e valores orçamentados.

SIADAP 2 - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira - Homologação da avaliação de desempenho, referente à comissão de serviço que teve lugar entre 03/11/2020 e 02/11/2023.	
Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 3, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0

Factos e fundamentos legais:

Foi verificado pelos serviços de Gestão de Recursos Humanos, que a avaliação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ana Cristina Inteiro Guindeira, referente à comissão de serviço que teve lugar entre 03/11/2020 e 02/11/2023, não foi objeto de homologação por parte da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, como deveria.

Por lapso, o despacho proferido em 08/11/2023, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, que contém a avaliação da referida Chefe de Divisão e determinou a sua apresentação na reunião da Câmara Municipal seguinte para efeitos de homologação, e que ocorreu no dia



13/11/2023, não foi à mesma presente, tendo sido por lapso, junto ao processo de avaliação extrato de deliberação do SIADAP1 e que nada tinha a haver com o SIADAP2.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/3071 de 13 de agosto de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, proceder à homologação da avaliação de desempenho SIADAP 2 da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ana Cristina Inteiro Guindeira, referente à comissão de serviço que teve lugar entre 03/11/2020 e 02/11/2023, e que a mesma seja proferida com efeitos retroativos à data de 13/11 /2023, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e uma abstenção do Senhor Vereador, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, que justifica a sua abstenção por falta de informação sobre o trabalho desenvolvido da Chefe de Divisão.

Processo 5248/2025. Pedido de apoio financeiro da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, referente ao projeto "Saúde sobre Rodas" mês de julho.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa solicita apoio financeiro no montante de 3.068,63 € (três mil e sessenta e oito euros e sessenta e três cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel "Saúde sobre Rodas" do mês de julho 2025.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/3067 de 13 de agosto de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Processo 5245/2025. O Rancho Folclórico de Vila Nova de Foz Côa solicita a atribuição de um apoio financeiro para a substituição das portadas exteriores da sede da associação.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

O Rancho Folclórico de Vila Nova de Foz Côa solicita a atribuição de um apoio financeiro para a substituição das portadas exteriores da sede da associação, uma vez que as atuais se encontram em elevado estado de degradação.



- Orçamentos em anexo

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/3068 de 13 de agosto de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o apoio financeiro ao abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na sequência de procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, no valor de 15.880,00 € (quinze mil, oitocentos e oitenta euros) já com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Processo 1824/2025. Procedimento "14-2025 - DOUMA - Eficiência Energética - Substituição dos Sistemas de Climatização do Centro Cultural" - Aprovação da alteração do prazo de execução.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Conforme informação anexa n.º 1 JAMM:

"Foi submetido pelo concorrente ENERGIJB – Equipamentos e Instalações Especiais, Unipessoal Lda. um plano de trabalhos no qual o prazo de execução da prestação de serviços e fornecimento de bens é de cento e doze dias, considerando para o efeito uma data de início de trabalhos no primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco e data de conclusão o vigésimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Salvo melhor opinião, entende-se que o plano de trabalhos apresentado, por ter duração inferior ao prazo máximo de execução definido em caderno de encargos (180 dias) não representa qualquer inconveniente ou contrapartida do ponto de vista técnico e em simultâneo a sua apresentação não viola os princípios do Código dos Contratos Públicos.

Face ao exposto e para os devidos efeitos, propõe-se a aceitação do plano de trabalhos apresentados e da alteração do prazo de execução para cento e doze dias."

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/3079 de 13 de agosto de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aceitar e aprovar a alteração do prazo de execução da prestação de serviços e fornecimentos de bens para cento e doze dias,



conforme informação técnica n.º 1 JAMM anexa ao processo.

Resumo Diário de Tesouraria	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

C) Período de intervenção e esclarecimento ao público
Sem assuntos

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

